EDITAL Nº 066/2026 – NEAD/UAB/MEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO DE DE MEDIADOR PEDAGÓGICO PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Especialização de Gestão em Saúde - modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente :

TORNAM PÚBLICO

A convocação para entrega de documentos e convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo com vistas à contratação temporária de MEDIADOR PEDAGÓGICO para atuação no Núcleo de Educação a Distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Unicentro, regido pelas regras estabelecidas no **Edital de abertura nº 047/2026 NEAD/UAB/MEC e editais subsequentes**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), torna pública a convocação da candidata aprovada no processo seletivo para entrega de documentação, como etapas essenciais para o exercício da função.

1.2 Relação de convocados, conforme segue abaixo:

POLO	PROTOCOLO	CANDIDATO	FUNÇÃO
Pato Branco	79247654	Fernanda Wilbert Pagnoncelli	Mediador Pedagógico

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 O candidato convocado pelo presente edital deve apresentar **obrigatoriamente**:

a) Termo de Compromisso do Bolsista – **Assinado pelo gov.br**; (Anexo I)
b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa – **Assinado pelo gov.br**; (Anexo II)
c) Declaração de Ciência de cumprimento de carga horária semanal, **Assinado pelo gov.br**; (Anexo III)
d) Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Titulação Acadêmica (Graduação,

Pós-Graduação *stricto* e/ou *lato sensu*), Experiência Profissional no Ensino Superior, informe do NIS/PIS/PASEP/NIT.

2.2 Os documentos mencionados no subitem "2.1" não serão aceitos preenchidos a caneta, também não serão aceitos carimbos de confere com original ou semelhantes nos documentos solicitados nas letras A, B e C;

2.3 Os formulários no formato de arquivo ".DOC" (extensão ".DOC"), serão fornecidos através do site junto deste edital, além disso estará disponível em "PDF" - em anexo neste Edital.

2.4 A documentação solicitada no item 2.1 deve ser encaminhada para o e-mail: **nead@unicentro.br** até o **dia 13 de novembro de 2026.**

2.5 A não entrega da documentação solicitada até a data prevista no item 2.4, implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo.

2.6 Após análise e aprovação dos documentos, os candidatos serão convocados através dos contatos fornecidos no momento da inscrição (telefone e e-mail) para iniciar o exercício da função.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

3.2 O candidato aprovado no processo seletivo como bolsista, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

3.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo.

3.5 Na constância e validade do Processo Seletivo em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados.

3.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

3.7 O candidato que não atender às suas atribuições poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

3.9 O candidato poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.

3.10 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais deste processo seletivo.

3.11 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação.

3.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-Unicentro, pela Comissão de Seleção do Núcleo de Educação a Distância.

3.13 Novas convocações poderão ser realizadas conforme as vagas remanescentes sejam preenchidas.

3.14 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Publique-se.

Guarapuava, 11 de novembro de 2026.

CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932
Assinado digitalmente por CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932
ND: C=BR, CN=CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.11 14:25:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968
ND: C=BR, CN=MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.11 14:33:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

Anexos

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PORTARIA CAPES Nº 309/2024

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios

1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	( ) Aperfeiçoamento ( ) Bacharelado ( ) Lato Sensu ( ) Licenciatura ( ) Extensão ( ) Seqüencial ( ) Tecnólogo ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	**Mediador Pedagógico**		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	☐ M ☐F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	☐ Solteiro (a) ☐ Casado (a) ☐ Separado (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Viúvo (a) ☐ União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			

Endereço para Contato

21. Endereço Residencial *					
22. Complemento do endereço					
23. Número		24. Bairro		25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *			
28. Código DDD *		29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *					

Dados da Formação em Nível Superior

32. Área do último Curso Superior Concluído *	
33. Último curso de titulação *	
34. Nome da Instituição de Titulação *	

Informações Bancárias

35. Banco *	
36. Agência *	
37. Conta Corrente*	

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPES

Endereço

SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF

Atribuições do Bolsista

- Comprovar desempenho satisfatório, consoantes às normas definidas pela entidade de ensino, este Termo de Compromisso e demais normas da CAPES.
- Não acumular a percepção da bolsa, se excetuando aquelas autorizações expressas presentes nas portarias vigentes da Capes.
- Informar à CAPES, por meio de seus sistemas eletrônicos, mudanças de endereço residencial ou eletrônico.
- Restituir o investimento apurado pela CAPES, a título de bolsas, atualizado nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, se identificado: pagamento indevido; acúmulo indevido de bolsas; revogação ou rescisão da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas; e inexatidão das informações fornecidas.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

(a) ( ) Autorizo sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença Creative commons ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.

(b) ( ) Informo que o tipo de licença será informado em momento oportuno e caso não informado autorizo a licença CC-BY-AS.

(c) ( ) Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

Declaração

Pelo presente termo, atesta ciência das competências associadas a modalidade de bolsa conforme se seguem:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação do projeto pedagógico sob orientação do Coordenador do Curso e ou Professor Responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso. Retornar as solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- Disponibilizar a documentação comprobatória pessoal para o Coordenador de tutoria.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

_____, ____/____/____.
Local Data

_____ _____
Assinatura do Bolsista Assinatura do Coordenador UAB da IPES

Declaração de Não-Acumulo de Bolsas UAB

Eu,_____, CPF:_____, bolsista da modalidade MEDIADOR PEDAGÓGICO do Sistema UAB, declaro não possuir outros pagamentos de bolsas em desacordo com:

- Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014: permite acúmulo exclusivo entre bolsa de Mediador Pedagógico UAB e pós-graduação (CAPES ou CNPQ), com anuência do orientador;
- Portaria CAPES n° 133, de 10 de julho de 2023 e alterações da Portaria n° 187, de 28 de fevereiro de 202
- E demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

Enquanto bolsista, comprometo-me em não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública nacional, exceto as previstas nas portarias conjuntas CAPES/CNPQ.

Nome completo do bolsista

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida por fé pública.

Declaração de ciência para cumprimento da carga horária semanal

Em XX de XXXXXXX de 20XX.

Eu, <NOME >, CPF: <XXXXXXXX> bolsista da modalidade Mediador Pedagógico de educação a distância do Sistema UAB, declaro que estou ciente de que tenho o compromisso de cumprir 20 horas semanais no local indicado pela equipe Nead/UAB, conforme EDITAL 047/2026 - NEAD/UAB/MEC.

NOME DO BOLSISTA